

BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.

**Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais – ITR**
Trimestre findo em 30 de setembro de 2015

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.
Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (“Sociedade”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

A Sociedade registra as suas operações e elabora as suas informações contábeis intermediárias com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na nota explicativa às Informações Trimestrais - ITR nº 3g. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Outros assuntos***Demonstração do valor adicionado***

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de novembro de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	7
DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	8
Demonstração do Valor Adicionado	9

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	18.285.519	30.867.312
1.01	Ativo Circulante	17.436.994	28.967.485
1.01.01	Disponibilidades	562	2.596
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.816.124	5.414.101
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	11.566.208	23.367.950
1.01.03.01	Carteira Própria	1.240	6.856
1.01.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	11.558.249	23.357.151
1.01.03.03	Vinculados à Prestação de Garantias	6.719	3.943
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	-19.782	-11.783
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	158.194	301.513
1.01.07.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-152.230	-292.090
1.01.07.03	Adiantamento a Fornecedores por conta de Subarrendamentos	0	3.006
1.01.07.04	(Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil)	-25.746	-24.212
1.01.08	Outros Créditos	71.371	188.984
1.01.08.01	Negociação e Intermediação de Valores	0	7.480
1.01.08.02	Diversos	71.690	183.022
1.01.08.03	(Provisão para Outros Créditos)	-319	-1.518
1.01.09	Outros Valores e Bens	2.511	5.637
1.01.09.01	Bens Não de Uso Próprio	3.008	4.305
1.01.09.02	Despesas Antecipadas	651	2.501
1.01.09.03	(Provisões para Desvalorizações)	-1.148	-1.169
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	529.619	1.068.823
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	0	542.952
1.02.02.01	Carteira Própria	0	441.419
1.02.02.02	Vinculados à Prestação de Garantias	0	101.533
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	-242	-7.590
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	88.539	118.974
1.02.06.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-86.691	-117.155
1.02.06.03	Adiantamento a Fornecedores por conta de Subarrendamentos	0	486
1.02.06.04	(Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil)	-2.090	-9.895
1.02.07	Outros Créditos	529.858	533.458
1.02.07.01	Diversos	529.980	533.712
1.02.07.02	Provisão para Outros Créditos	-122	-254
1.02.08	Outros Valores e Bens	3	3
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	3	3
1.03	Ativo Permanente	318.906	831.004
1.03.01	Investimentos	14.683	9.019
1.03.01.04	Outros Investimentos	21.860	13.937
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-7.177	-4.918
1.03.01.05.01	(Imparidade Acumulada)	-7.177	-4.918
1.03.02.01	Outras Imobilizações de Uso	186	186
1.03.02.02	(Depreciação Acumulada)	-186	-186
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	278.574	802.406
1.03.03.01	Bens Arrendados	583.950	1.301.704

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1.03.03.02	(Depreciação Acumulada)	-411.640	-1.002.532
1.03.03.03	Superveniência de Depreciação	106.264	503.234
1.03.05	Diferido	25.649	19.579
1.03.05.01	Perdas em Arrendamentos a amortizar	33.196	34.228
1.03.05.02	Amortização Acumulada	-7.547	-14.649

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	18.285.519	30.867.312
2.01	Passivo Circulante	395.446	2.619.433
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	222.895	1.893.157
2.01.03.01	Recursos de Debêntures	222.895	1.893.157
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	1.113	932
2.01.07.01	Instituições Oficiais	1.113	932
2.01.09	Outras Obrigações	171.438	725.344
2.01.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	3.775
2.01.09.02	Fiscais e Previdenciárias	87.301	344.337
2.01.09.03	Credores por Antecipação de Valor Residual	72.240	358.653
2.01.09.04	Diversos	11.532	18.579
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	365	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	16.909.241	27.315.575
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	16.852.743	27.207.987
2.02.03.01	Recursos de Debêntures	16.852.743	27.207.987
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	9.668	11.976
2.02.07.01	Instituições Oficiais	9.668	11.976
2.02.09	Outras Obrigações	46.830	95.612
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	30.105	30.171
2.02.09.02	Credores por Antecipação de Valor Residual	16.725	64.255
2.02.09.03	Diversos	0	1.186
2.05	Patrimônio Líquido	980.832	932.304
2.05.01	Capital Social Realizado	872.800	872.800
2.05.01.01	De Domiciliados no País	872.800	872.800
2.05.04	Reservas de Lucro	59.624	58.118
2.05.04.01	Legal	40.270	38.764
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	19.354	19.354
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	1.386
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	1.386
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.408	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	1.054.304	3.308.585	1.278.204	3.552.800
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	114.687	600.415	486.302	1.353.083
3.01.02	Resultado Operações Títulos e Valores Mobiliários	156.478	484.288	144.612	409.334
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	783.139	2.223.882	647.290	1.790.383
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-1.030.723	-3.217.793	-1.224.661	-3.366.795
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-920.718	-2.651.549	-759.273	-2.082.321
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	-238	-770	-69	-772
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	-103.108	-546.625	-461.473	-1.250.763
3.02.04	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-6.659	-18.849	-3.846	-32.939
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	23.581	90.792	53.543	186.005
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-9.795	-21.798	-23.728	-42.345
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	0	0	2	18
3.04.02	Despesas de Pessoal	0	0	-137	-403
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-2.821	-10.865	-3.725	-14.944
3.04.04	Despesas Tributárias	-6.162	-10.889	-18.228	-26.782
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.728	6.067	981	5.081
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-2.540	-6.111	-2.621	-5.315
3.05	Resultado Operacional	13.786	68.994	29.815	143.660
3.06	Resultado Não Operacional	-1.882	-1.983	977	18.526
3.06.01	Receitas	1.011	2.103	1.379	22.478
3.06.02	Despesas	-2.893	-4.086	-402	-3.952
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	11.904	67.011	30.792	162.186
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	12.002	17.424	23.731	33.989
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	12.340	26.695	25.671	50.369
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-338	-9.271	-1.940	-16.380
3.09	IR Diferido	-4.122	-34.521	-36.047	-96.726
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	19.784	49.914	18.476	99.449
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	38,76170	97,79323	36,20001	194,84535

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	19.784	49.914	18.476	99.449
4.03	Resultado Abrangente do Período	19.784	49.914	18.476	99.449

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.220.632	-130.310
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	601.756	674.362
6.01.01.01	Resultado Antes da Tributação/Participações	67.011	162.186
6.01.01.02	Ajuste ao Resultado Antes da Tributação/Participações	534.745	512.176
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.822.388	-804.672
6.01.02.01	TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	11.798.038	-1.828.053
6.01.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	-19.527	-36.218
6.01.02.03	Outros Créditos	88.022	41.278
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	2.695	6.938
6.01.02.05	Outras Obrigações	-580.066	-984.022
6.01.02.06	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-12.025.506	1.999.609
6.01.02.07	Obrigações por Empréstimos e Repasses	-2.127	-4.204
6.01.02.09	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-1.083.917	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	536.704	710.181
6.02.01	Alienação de Imobilizado de Arrendamento	88.450	298.222
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	-69.754	433.468
6.02.03	Aplicações no Diferido	-17.784	-38.992
6.02.04	Alienações no Diferido	715	12.775
6.02.05	Aquisição de Investimento	-7.923	-7.329
6.02.06	Títulos Disponíveis para Venda	543.000	0
6.02.07	Alienação de Investimento	0	12.037
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	-603.313
6.03.03	Dividendos Pagos	0	-477.313
6.03.04	Aumento / (Redução) de Capital	0	-126.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-683.928	-23.442
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5.416.697	5.523.667
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.732.769	5.500.225

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	872.800	0	0	58.118	0	1.386	932.304
5.03	Saldo Ajustado	872.800	0	0	58.118	0	1.386	932.304
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	49.914	0	49.914
5.05	Destinações	0	0	0	1.506	-1.506	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	1.506	-1.506	0	0
5.05.03.01	Reservas Legal	0	0	0	1.506	-1.506	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	-1.386	-1.386
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	-1.386	-1.386
5.13	Saldo Final	872.800	0	0	59.624	48.408	0	980.832

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	998.800	0	0	406.675	0	0	1.405.475
5.03	Saldo Ajustado	998.800	0	0	406.675	0	0	1.405.475
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	99.449	0	99.449
5.05	Destinações	0	0	0	4.049	-4.049	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	4.049	-4.049	0	0
5.05.03.01	Reserva Legal	0	0	0	4.049	-4.049	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	-374.331	-76.924	0	-451.255
5.06.01	Dividendos	0	0	0	-374.331	-76.924	0	-451.255
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	-126.000	0	0	0	0	0	-126.000
5.13	Saldo Final	872.800	0	0	36.393	18.476	0	927.669

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014
7.01	Receitas	3.287.709	3.538.171
7.01.01	Intermediação Financeira	3.308.585	3.552.800
7.01.02	Prestação de Serviços	0	18
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-18.849	-32.939
7.01.04	Outras	-2.027	18.292
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-3.079.779	-3.073.796
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-10.808	-14.882
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	0	-1
7.03.02	Serviços de Terceiros	-5	-7
7.03.04	Outros	-10.803	-14.874
7.03.04.01	Comunicações	-18	0
7.03.04.02	Processamento de Dados	-3.777	-4.185
7.03.04.03	Transporte	0	-1
7.03.04.04	Serviços de Vigilância e Segurança	-1	-1
7.03.04.05	Serviços Técnico Especializados	-4.990	-4.546
7.03.04.06	Serviços do Sistema Financeiro	-305	-1.142
7.03.04.07	Propaganda e Publicidade	-174	-184
7.03.04.08	Outras	-1.538	-4.815
7.04	Valor Adicionado Bruto	197.122	449.493
7.05	Retenções	-119.165	-260.060
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-119.165	-260.060
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	77.957	189.433
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	77.957	189.433
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	77.957	189.433
7.09.01	Pessoal	0	333
7.09.01.01	Remuneração Direta	0	309
7.09.01.04	Outros	0	24
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	27.986	89.589
7.09.02.01	Federais	21.822	73.593
7.09.02.02	Estaduais	5.442	15.044
7.09.02.03	Municipais	722	952
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	57	62
7.09.03.01	Aluguéis	57	62
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	49.914	99.449
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	49.914	99.449

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais)

1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. é uma Companhia de Capital fechado que tem por objetivo social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Eventos Subsequentes e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.

Adicionalmente, o Banco Central editou a Resolução CMN n.º 3.533, de 31.01.2008, cuja vigência iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. A Resolução é convergente com os critérios de baixa de ativos financeiros especificados no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 10 de Novembro de 2015.

Informações para efeito de comparabilidade

Foram realizadas reclassificações no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado, para efeito de comparabilidade, de forma a evidenciar melhor a essência das operações, dentre as quais destacamos:

- Reclassificação de títulos e créditos a receber de Operações de arrendamento mercantil para Outros créditos em 31/12/2014.
- Reclassificação de Provisão para operações de crédito e Provisão para operações de arrendamento mercantil para Provisão para outros créditos em 31/12/2014.
- Reclassificação de custos associados à produção de operações de crédito de Receita da Intermediação Financeira – Operações de Crédito para Outras Receitas/Despesas Operacionais – Outras Despesas Operacionais no período de 01/01 a 30/09/2014.

Balanço Patrimonial

	31.12.2014		
	Divulgação anterior	Reclassificação	Saldo reclassificado
Operações de Arrendamento Mercantil	(9.059)	(10.314)	(19.373)
Arrendamento a receber - Setor privado	433.539	(13.052)	420.487
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(410.211)	966	(409.245)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	(35.879)	1.772	(34.107)
Outros Créditos	712.128	10.314	722.442
Diversos	704.648	12.086	716.734
(Provisão para Outros Créditos)	-	(1.772)	(1.772)

Demonstração do Resultado

	01.01 a 30.09.2014		
	Divulgação anterior	Reclassificação	Saldo reclassificado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.549.786	3.014	3.552.800
Operações de Arrendamento Mercantil	1.350.069	3.014	1.353.083
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	182.991	3.014	186.005
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(39.331)	(3.014)	(42.345)
Outras receitas operacionais	5.331	(250)	5.081
Outras despesas operacionais	(2.551)	(2.764)	(5.315)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	18.526	-	18.526
Receitas não operacionais	20.680	1.798	22.478
Despesas não operacionais	(2.154)	(1.798)	(3.952)

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderente aos preços praticados no período.

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de fluxo de caixa: para os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se em conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

g) Operações de Arrendamento Mercantil, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Arrendamentos a receber: registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.

Rendas a apropriar de arrendamento a receber: são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações vencidas há mais de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações com prazo a decorrer superior a 36 (trinta

e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).

Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação: o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas “Superveniência / Insuficiência de depreciações” do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do BACEN e contabilizado no resultado.

Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:

Lucro – reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.

Prejuízo – a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

Até 31 de dezembro de 2014, a parcela da remuneração referente à originação de operações de crédito ou arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes bancários era registrada no ativo e reconhecida como despesa pelo prazo do contrato, ou imediatamente quando da liquidação ou baixa da operação por qualquer motivo.

A partir de 01 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes são registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originação.

Os valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014 são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses.

Para o exercício de 2016, até um terço da remuneração referente à originação de operações de crédito será registrado no ativo e reconhecido no resultado de forma linear, respeitando-se o prazo máximo de 36 meses. As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, terão a remuneração citada reconhecida integralmente como despesa.

A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os valores eventualmente registrados no ativo, relativos à remuneração de correspondentes no país, serão imediatamente baixados, tendo como contrapartida a adequada conta de despesa do período.

i) Ativo Permanente

Investimentos: são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10%.

Imobilizado de arrendamento: o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente.

Diferido: o ativo diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. As perdas em arrendamentos são amortizadas pelo prazo remanescente de vida útil dos bens objeto dos contratos de arrendamento e de acordo com a regulamentação vigente.

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

A entidade avalia ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

k) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas Vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	(a) 20%
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	De 2% a 5%

(a) Alíquota aplicada às empresas financeiras, desde 01 de setembro de 2015 (a alíquota era de 15% até 31 de agosto de 2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota volta a ser 15%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20% estão sendo reconhecidos no montante suficiente para seu consumo até o final da vigência da nova alíquota (dezembro de 2018), conforme Lei n.º 13.169/2015.

A Companhia reconhece o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

l) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 22).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

m) Outros Ativos e Passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.09.2015	31.12.2014
Disponibilidades	562	2.596
Disponibilidades em moeda nacional	562	2.596
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(a) 4.732.207	5.414.101
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	4.732.207	5.414.101
Total	4.732.769	5.416.697

(a) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	30.09.2015	31.12.2014
Aplicações no Mercado Aberto		
Re vendas a liquidar – posição bancada	5.816.124	5.414.101
Letras do Tesouro Nacional	3.827.178	5.414.101
Notas do Tesouro Nacional	905.029	-
Debêntures	1.083.917	-
Total	5.816.124	5.414.101
Ativo circulante	5.816.124	5.414.101

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Rendas de aplicações no mercado aberto	423.822	408.961
Posição bancada	423.822	408.961
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	-	4
Total	423.822	408.965

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS – IFD

a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Na demonstração “Balanço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

	30.09.2015						31.12.2014		
	Valor de Mercado			Total			Total		
	Sem vencimento	31 a 180	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	-	924	5.795	6.719	6.719	-	9.659	9.630	(29)
Títulos Públicos	-	924	5.795	6.719	6.719	-	9.659	9.630	(29)
Letras Financeiras do Tesouro	-	924	5.795	6.719	6.719	-	9.659	9.630	(29)
2 – Títulos Disponíveis para Venda	1.240	-	-	1.240	1.240	-	541.811	544.121	2.310
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	540.662	542.972	2.310
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	540.662	542.972	2.310
Títulos Privados	1.240	-	-	1.240	1.240	-	1.149	1.149	-
Cotas de Fundos de Investimentos	1.240	-	-	1.240	1.240	-	1.149	1.149	-
Total (1 + 2)	1.240	924	5.795	7.959	7.959	-	551.470	553.751	2.281

a.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento

	30.09.2015						31.12.2014		
	Valor de Mercado			Total			Total		
	Sem vencimento	31 a 180	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Carteira própria	1.240	-	-	1.240	1.240	-	446.414	448.275	1.861
Vinculados à prestação de garantias	-	924	5.795	6.719	6.719	-	105.056	105.476	420
Total	1.240	924	5.795	7.959	7.959	-	551.470	553.751	2.281

a.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos

	30.09.2015					31.12.2014	
	Valor de Mercado			Total		Total	
	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Títulos para negociação	-	924	5.795	6.719	6.719	9.659	9.630
Títulos disponíveis para venda	1.240	-	-	1.240	1.240	541.811	544.121
Total	1.240	924	5.795	7.959	7.959	551.470	553.751

a.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação

	30.09.2015			31.12.2014		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Carteira própria	1.240	-	1.240	6.856	441.419	448.275
Vinculados à prestação de garantias	6.719	-	6.719	3.943	101.533	105.476
Total	7.959	-	7.959	10.799	542.952	553.751

a.5) Resumo da carteira por categoria

	30.09.2015		31.12.2014	
1 – Títulos para negociação	6.719	84%	9.630	2%
2 – Títulos disponíveis para venda	1.240	16%	544.121	98%
Valor contábil / mercado da carteira	7.959	100%	553.751	100%

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	01.01 a 30.09.2015		01.01 a 30.09.2014	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	423.822		408.965	
Títulos de renda fixa	60.384		310	
Aplicações em fundos de investimento	82		59	
Total	484.288		409.334	

c) Reclassificações de Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 não ocorreram reclassificações de títulos e valores mobiliários e não existem títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

A Companhia conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A avaliação do risco da Companhia é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

A Companhia utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na BM&FBovespa não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	30.09.2015			31.12.2014		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de Futuros						
Compromissos de compra	-	-	-	522.684	-	-
Cupom cambial	-	-	-	522.684	-	-
Compromissos de venda	145.256	-	-	1.384.062	-	-
DI	145.256	-	-	318.732	-	-
Moedas	-	-	-	549.169	-	-
Cupom cambial	-	-	-	516.161	-	-
Contratos de Swaps						
Posição Ativa	10.845.000	16.462	54.857	21.234.795	64.297	214.076
DI	10.845.000	16.462	54.857	21.234.795	64.297	214.076
Posição Passiva	-	-	-	790.000	(8.665)	(3.775)
DI	-	-	-	-	(1.553)	-
Pré-fixado	-	-	-	790.000	(7.112)	(3.775)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos						
Posição Ativa	21.563.037	11.542.388	11.503.392	44.125.292	23.297.740	23.143.075
Box de opções - Pré-fixado	21.563.037	11.542.388	11.503.392	44.125.292	23.297.740	23.143.075

d.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em Dias	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2015	31.12.2014
Futuro	12.993	48.387	35.514	48.362	145.256	1.906.746
Contratos de swaps	-	7.955.000	2.890.000	-	10.845.000	22.024.795
Box de opções	-	15.746.266	5.816.771	-	21.563.037	44.125.292

d.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 30.09.2015)

	Futuros	Swap	Box de opções
Bolsa de Valores	145.256	-	-
Balcão	-	10.845.000	21.563.037
Instituições financeiras	-	10.845.000	21.563.037

d.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos

	30.09.2015	31.12.2014
Letras Financeiras do Tesouro	6.719	3.922
Notas do Tesouro Nacional	-	101.554
Total	6.719	105.476

d.5) Composição da carteira de derivativos designados para hedge

	30.09.2015	31.12.2014
Hedge de Risco de Mercado		
Instrumentos de Hedge		
Passivo	-	318.732
Futuro	-	318.732
Itens Objeto de Hedge		
Ativo	-	290.440
Operações de arrendamento mercantil	-	290.440

d.6) Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Ganhos dos Itens objeto de hedge	-	47.111
Perdas dos instrumentos de hedge	-	(45.233)
Efeito Líquido	-	1.878

Em dezembro de 2014, a carteira de arrendamento mercantil deixou de ser qualificada como *hedge* nos termos do art. 5º da Circular BACEN nº 3.082, e tiveram seus contratos futuros na BM&F liquidados. No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2015, o efeito no resultado do período do ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge* foi de R\$ 1.085.

d.7) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	30.09.2015		31.12.2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo				
Contratos de swaps	54.857	-	214.076	-
Box de opções - Pré-fixado	11.503.392	-	23.143.075	-
Total	11.558.249	-	23.357.151	-
Passivo				
Contratos de swaps	-	-	(3.775)	-
Total	-	-	(3.775)	-

d.8) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Swap	116.716	168.296
Futuros	(44.185)	1.201
Box de opção	2.149.715	1.624.830
Ajuste ao valor de mercado dos itens de operações de crédito objeto de hedge	1.636	(3.944)
Total	2.223.882	1.790.383

d.9) Hedge contábil

Estratégias/Risco	Objeto de hedge			Instrumentos de hedge		
	30.09.2015		31.12.2014	30.09.2015		31.12.2014
	Valor de mercado	Ganho/(Perda) não realizado	Valor de mercado	Derivativo	Valor de mercado	Valor de mercado
Hedge de Operações de arrendamento mercantil / taxa pré-fixada	-	-	290.440	Futuros	-	318.732

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a) Operações de Arrendamento a Receber

	30.09.2015	31.12.2014
Operações de Arrendamento Mercantil a Receber	246.733	420.487
Arrendamentos financeiros a receber	246.733	420.487
Ativo circulante	158.194	301.513
Ativo não circulante	88.539	118.974

	30.09.2015	31.12.2014
Rendas a apropriar de Arrendamento Mercantil	(238.921)	(409.245)
Rendas a apropriar de Arrendamentos financeiros	(238.921)	(409.245)
Ativo circulante	(152.230)	(292.090)
Ativo não circulante	(86.691)	(117.155)

b) Resultado Financeiro das Operações de Arrendamento Mercantil

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Receitas de Arrendamento Mercantil	600.415	1.353.083
Arrendamentos financeiros	262.837	478.203
Lucro na alienação de bens arrendados	317.569	853.749
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	20.009	21.131
Despesas de Arrendamento Mercantil	(546.625)	(1.250.763)
Arrendamentos financeiros	(546.625)	(1.250.763)
Total	53.790	102.320

c) Carteira por Setores de Atividade Econômica

	30.09.2015	%	31.12.2014	%
Setor Privado	225.098	100,00%	422.405	100,00%
Pessoa Física	50.192	22,30%	198.744	47,05%
Pessoa Jurídica	174.906	77,70%	223.661	52,95%
Agronegócio de origem animal	15	0,01%	114	0,03%
Agronegócio de origem vegetal	31	0,01%	170	0,04%
Atividades específicas da construção	10.902	4,84%	13.407	3,17%
Automotivo	2.922	1,30%	3.446	0,82%
Comércio atacadista e indústrias diversas	14.832	6,59%	23.762	5,63%
Comércio varejista	1.484	0,66%	3.233	0,77%
Construção pesada	-	-	148	0,04%
Imobiliário	64	0,03%	56	0,01%
Instituições e serviços financeiros	10	0,00%	7	0,00%
Madeireiro e moveleiro	-	-	40	0,01%
Mineração e metalurgia	-	-	230	0,05%
Papel e celulose	39	0,02%	179	0,04%
Químico	-	-	30	0,01%
Serviços	108.104	48,03%	48.300	11,43%
Têxtil e confecções	10	0,00%	26	0,01%
Transportes	32.957	14,64%	126.158	29,87%
Demais atividades	3.536	1,57%	4.355	1,02%
Total	225.098	100,00%	422.405	100,00%

	30.09.2015	31.12.2014
Setor Privado – No País	225.098	422.405
Pessoas físicas	50.192	198.744
Outros serviços	174.906	223.661
Total	225.098	422.405

Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

ITR – Informações Trimestrais

em 30 de Setembro de 2015

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.09.2015	31.12.2014
Arrendamentos financeiros a receber	246.733	420.487
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(238.921)	(409.245)
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	2.028	12.086
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)	304.223	821.985
Credores por antecipação do valor residual	(88.965)	(422.908)
Valor Presente dos Contratos de Arrendamento Financeiros/Outros Créditos	225.098	422.405

d) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2015	31.12.2014
Operações em Curso Normal											
Parcelas Vincendas	7.891	57.427	90.635	26.054	2.608	151	258	-	157	185.181	350.263
01 a 30	2.688	6.222	5.411	1.525	283	14	9	-	12	16.164	26.024
31 a 60	1.195	8.175	4.808	1.456	212	14	9	-	5	15.874	27.776
61 a 90	713	5.364	5.175	1.436	235	13	9	-	8	12.953	24.389
91 a 180	1.405	10.743	16.175	3.952	638	31	19	-	22	32.985	77.926
181 a 360	1.123	11.631	26.677	6.589	673	31	51	-	20	46.795	87.369
Acima de 360	767	15.292	32.389	11.096	567	48	161	-	90	60.410	106.779
Parcelas Vencidas	-	744	12	287	146	1	-	-	1	1.191	3.314
Até 14 dias	-	744	12	287	146	1	-	-	1	1.191	3.314
Subtotal	7.891	58.171	90.647	26.341	2.754	152	258	-	158	186.372	353.577
Operações em Curso Anormal											
Parcelas Vincendas	-	-	2.469	2.830	1.439	4.094	464	1.696	8.170	21.162	46.101
01 a 30	-	-	333	315	203	206	66	223	1.059	2.405	4.404
31 a 60	-	-	302	289	190	200	63	212	995	2.251	4.255
61 a 90	-	-	278	202	172	174	54	189	839	1.908	3.829
91 a 180	-	-	653	652	395	451	133	519	2.315	5.118	9.614
181 a 360	-	-	690	746	412	767	137	550	2.787	6.089	11.948
Acima de 360	-	-	213	626	67	2.296	11	3	175	3.391	12.051
Parcelas Vencidas (a)	-	-	405	756	851	663	422	1.258	13.209	17.564	22.727
De 0 a 14	-	-	1	212	138	96	33	75	537	1.092	1.836
15 a 30	-	-	403	132	100	116	30	154	524	1.459	3.004
31 a 60	-	-	1	412	283	221	71	234	1.191	2.413	4.061
61 a 90	-	-	-	-	330	100	62	131	1.003	1.626	2.734
91 a 180	-	-	-	-	-	130	226	664	3.861	4.881	2.051
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	6.067	6.067	1.736
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	7.305
Subtotal	-	-	2.874	3.586	2.290	4.757	886	2.954	21.379	38.726	68.828
Total	7.891	58.171	93.521	29.927	5.044	4.909	1.144	2.954	21.537	225.098	422.405

(a) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

e) Constituição da Provisão por Níveis de Risco

Nível de Risco	% Provisão	30.09.2015			31.12.2014		
		Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente
AA	0	7.891	-	-	1.451	-	-
A	0,5	58.171	(292)	(292)	286.479	(1.432)	(1.432)
B	1	93.521	(935)	(935)	51.977	(520)	(520)
C	3	29.927	(897)	(897)	23.966	(719)	(719)
D	10	5.044	(504)	(504)	18.386	(1.839)	(1.839)
E	30	4.909	(1.472)	(1.472)	8.590	(2.577)	(2.577)
F	50	1.144	(572)	(572)	3.414	(1.707)	(1.707)
G	70	2.954	(2.068)	(2.068)	3.522	(2.465)	(2.465)
H	100	21.537	(21.537)	(21.537)	24.620	(24.620)	(24.620)
Total		225.098	(28.277)	(28.277)	422.405	(35.879)	(35.879)

f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreendem as operações de arrendamento mercantil, outros créditos com característica de concessão de crédito.

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Saldo inicial	35.879	81.841
Reforço/(reversão)	18.849	32.939
Baixas para prejuízo	(26.451)	(68.270)
Saldo final	28.277	46.510

g) Concentração das Operações de Arrendamento mercantil

	30.09.2015	% da carteira	31.12.2014	% da carteira
Maior Devedor	79.351	35,25%	78.136	18,00%
10 Maiores Devedores	148.102	65,79%	163.015	38,59%
20 Maiores Devedores	166.059	73,77%	191.970	45,45%
50 Maiores Devedores	172.793	76,76%	210.515	49,84%
100 Maiores Devedores	174.408	77,48%	217.922	51,59%

h) Informações Complementares

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Montante de créditos aditados / renegociados no período	431	1.725
Montante de créditos recuperados, baixados como prejuízo	(a) 20.009	21.130

(a) Registrado no resultado nas Receitas de Intermediação Financeira - Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001.

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	30.09.2015	31.12.2014
Ativo fiscal diferido - Crédito Tributário (Nota 18e)	543.354	577.875
Devedores diversos - no País	455	2.293
Devedores por depósitos em garantia (Nota 22c)	17.961	13.064
Impostos e contribuições a compensar	37.860	111.402
Impostos e contribuições a recuperar	12	14
Títulos e créditos a receber	2.028	12.086
Total	601.670	716.734
Ativo circulante	71.690	183.022
Ativo não circulante	529.980	533.712

9. OUTROS VALORES E BENS

	30.09.2015	31.12.2014
Bens não de uso próprio	3.008	4.305
Veículos e afins	3.008	4.305
(Provisão para desvalorização)	(a) (1.148)	(1.169)
Despesas antecipadas	654	2.504
Comissões por intermediação de operações	(b) 639	2.401
Despesas de serviços do sistema financeiro	7	4
Outras	8	99
Total	2.514	5.640
Ativo circulante	2.511	5.637
Ativo não circulante	3	3

(a) A Companhia reconheceu, de 01 de janeiro a 30 de setembro, reversão de provisão para desvalorização de bens não de uso no valor de R\$ 174.

(b) Referem-se aos valores a diferir dos custos associados às operações de arrendamento mercantil incorridos na sua origem.

10. INVESTIMENTOS

	30.09.2015	31.12.2014
Investimentos por incentivos fiscais	21.860	13.937
(Imparidade acumulada)	(7.177)	(4.918)
Total	14.683	9.019

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

a) Imobilizado de Arrendamento

	30.09.2015	31.12.2014
Bens Arrendados	583.950	1.301.704
Veículos e afins	469.453	1.154.129
Máquinas e equipamentos	100.344	127.132
Móveis	3.379	2.383
Instalações	501	1.637
Sistemas de processamento de dados	10.273	16.423
Superveniências de Depreciações	106.264	503.234
Depreciação Acumulada	(411.640)	(1.002.532)
Subtotal	278.574	802.406
Diferido	25.649	19.579
Perdas em arrendamentos a amortizar	33.196	34.228
Amortização acumulada do diferido	(7.547)	(14.649)
Total	304.223	821.985

b) Ajuste da Carteira

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (superveniência/insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na Nota Explicativa nº 3g, apresentando a seguinte posição:

	30.09.2015	31.12.2014
Valor presente	314.063	845.313
Credores por antecipação do valor residual	88.965	422.908
Valor presente das operações de arrendamento	225.098	422.405
(-) Valor contábil das operações	207.799	342.079
Arrendamentos a receber – recursos internos (nota 7a)	246.733	420.487
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber (nota 7a)	(238.921)	(409.245)
Valores residuais a realizar	96.725	458.592
Valores residuais a balancear	(96.725)	(458.592)
Títulos e créditos a receber	2.028	12.086
Bens arrendados	583.950	1.301.704
Depreciação acumulada de bens arrendados	(411.640)	(1.002.532)
Perdas em arrendamentos a amortizar	33.196	34.228
Amortização acumulada do diferido	(7.547)	(14.649)
(=) Aumento do Ativo Permanente (Superveniência de Depreciação)	106.264	503.234

c) Depreciação acumulada

	30.09.2015	31.12.2014
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil	(411.640)	(1.002.532)
(-) Superveniência de depreciação	106.264	503.234
(=) Depreciação Acumulada	(305.376)	(499.298)

12. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Composição

CAPTAÇÕES	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	30.09.2015	31.12.2014
Debêntures					
Pós-fixado	R\$ 100,00% do DI	jun/06	jul/27	17.075.638	29.101.144
Total				17.075.638	29.101.144
Passivo circulante				222.895	1.893.157
Passivo não circulante				16.852.743	27.207.987

b) Despesas com Operações de Captação no Mercado

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Despesas de Captações no Mercado Aberto	(35)	-
Carteira de livre movimentação	(35)	-
Despesas de Captações de Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	(2.651.514)	(2.082.321)
Debêntures	(2.651.514)	(2.082.321)
Total	(2.651.549)	(2.082.321)

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por Repasses

Do País – Instituições Oficiais

Programas	Taxas de Atualização	30.09.2015	31.12.2014
FINAME		10.781	12.908
Pré-fixado	de 0,30% a.a. a 8,30% a.a.	10.781	12.908
Total		10.781	12.908
Passivo circulante		1.113	932
Passivo não circulante		9.668	11.976

b) Segregação de Repasses por Prazo de Exigibilidade

	Até 3 meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	Acima de 5 Anos	30.09.2015	31.12.2014
Repasses do País – FINAME	3	1.110	248	9.420	10.781	12.908
Total	3	1.110	248	9.420	10.781	12.908

c) Despesas de Obrigação por Empréstimos e Repasses

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Despesas de Obrigações por Repasses	(770)	(772)
FINAME	(770)	(772)
Total	(770)	(772)

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

	30.09.2015	31.12.2014
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	87.127	242.931
Impostos e contribuições a recolher	174	618
Passivo fiscal diferido (Nota 18d)	27.679	127.612
Provisão para demandas fiscais (Nota 22a)	2.426	3.347
Total	117.406	374.508
Passivo circulante		87.301
Passivo não circulante		30.105

b) Diversas

	30.09.2015	31.12.2014
Credores diversos - no País	2.901	9.442
Provisão para pagamentos a efetuar	2.984	2.538
Provisão para demandas cíveis (Nota 22a)	5.414	5.916
Ajuste a mercado op. de arrendamento	233	1.869
Total	11.532	19.765
Passivo circulante	11.532	18.579
Passivo não circulante	-	1.186

15. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

a) Rendas de tarifas bancárias

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Aditamentos contratuais	-	18
Total	-	18

b) Despesas de Pessoal

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Honorários de diretores e conselheiros	-	(309)
Encargos sociais	-	(94)
Total	-	(403)

c) Outras Despesas Administrativas

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Aluguéis	(57)	(62)
Manutenção e conservação de bens	(25)	(30)
Material	-	(1)
Processamento de dados	(3.777)	(4.185)
Promoções e relações públicas	-	(2)
Publicações	(174)	(184)
Serviços do sistema financeiro	(305)	(1.142)
Serviços de terceiros	(5)	(7)
Serviços técnicos especializados	(4.990)	(4.546)
Transportes	-	(1)
Emolumentos judiciais e cartorários	(484)	(456)
Impostos e multas de bens arrendados	(941)	(4.223)
Vigilância e segurança	(1)	(1)
Comunicações	(18)	-
Outras	(88)	(104)
Total	(10.865)	(14.944)

d) Outras Receitas Operacionais

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Reversão de provisões – demandas cíveis e fiscais	2.388	1.061
Atualização de depósitos em garantia	1.351	219
Recuperação de encargos e despesas	971	344
Variação monetária ativa	840	490
Ressarcimento de custos associados	486	2.967
Outras	31	-
Total	6.067	5.081

e) Outras Despesas Operacionais

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Provisão para passivos contingentes	(965)	-
Indenizações cíveis	(3.088)	(2.261)
Depósitos Judiciais	(10)	-
Parceiros comerciais	(1.762)	(3.015)
Outras	(286)	(39)
Total	(6.111)	(5.315)

16. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Receitas não operacionais	2.103	22.478
Investimentos por incentivos fiscais (a)	-	17.721
Lucro na alienação de valores e bens	1.165	4.554
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	174	203
Outras	764	-
Despesas não operacionais	(4.086)	(3.952)
Perdas de investimentos por incentivos fiscais	(2.259)	(1.993)
Desvalorização de outros valores e bens	(153)	(331)
Perdas de Capital	(58)	(33)
Prejuízo na alienação de valores e bens	(1.616)	(1.595)
Total	(1.983)	18.526

(a) Refere-se ao ganho apurado na venda de ações decorrentes de incentivos fiscais (FINOR) para a Votorantim Cimentos S.A.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 872.800, está representado por 510.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014, foi deliberada e aprovada a redução do Capital Social no montante de R\$ 126.000, sem alteração na quantidade de ações. A redução do Capital Social foi aprovada e homologada pelo BACEN em 23 de maio de 2014.

b) Reserva de Lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

Reserva para expansão

Para cumprimento das exigências estabelecidas na legislação societária e regras do BACEN, no encerramento do período, a Administração propõe que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinado para “Reserva para expansão”, com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. O saldo de reserva está à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

Reserva especial de lucros

A Administração poderá propor que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinada para “Reserva especial de lucros”, o qual ficará à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Ajustes de Avaliação Patrimonial

	30.09.2015				31.12.2014			
	Saldo 31.12.2014	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final	Saldo 31.12.2013	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos Disponíveis para venda								
BV Leasing	1.386	(2.310)	924	-	-	2.310	(924)	1.386
Total	1.386	(2.310)	924	-	-	2.310	(924)	1.386

18. TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Valores correntes	(81.585)	(197.874)
IR e CSLL no País - Corrente	(87.128)	(197.874)
IR e CSLL no País - Exercícios anteriores	5.543	-
Valores Diferidos	64.488	135.137
Passivo fiscal diferido	99.009	231.863
Marcação a mercado	(234)	872
Superveniência de depreciação	99.243	230.991
Ativo fiscal diferido	(34.521)	(96.726)
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	(34.467)	(77.650)
Diferenças temporárias (a)	589	(11.550)
Marcação a mercado	(643)	(7.526)
Total	(17.097)	(62.737)

(a) Inclui, no 3º trimestre de 2015, o montante de R\$ 5.635 relativo à ativação de créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da CSLL (Lei n.º 13.169/2015).

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Resultado antes dos tributos e participações	67.011	162.186
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15% até agosto/2015 e 20% a partir de setembro/2015) (a)	(27.400)	(64.874)
Outros valores (b)	10.303	2.137
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(17.097)	(62.737)

(a) A Medida Provisória n.º 675, de 21 de maio de 2015, convertida na Lei n.º 13.169, de 06 de outubro de 2015, elevou a alíquota da CSLL das instituições financeiras, de 15% para 20%, a partir de 01 de setembro de 2015, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.

(b) Inclui, no 3º trimestre de 2015, o montante de R\$ 5.635 relativo à ativação de créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da CSLL (Lei n.º 13.169/2015).

c) Despesas Tributárias

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Cofins	(4.063)	(8.997)
ISSQN	(722)	(952)
PIS	(661)	(1.462)
IPVA	(5.442)	(15.044)
Outras	(1)	(327)
Total	(10.889)	(26.782)

d) Passivo Fiscal Diferido

	30.09.2015	31.12.2014
Decorrentes de superveniência de depreciação de operações de arrendamento mercantil	26.565	125.808
Marcação a mercado	1.114	1.804
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	27.679	127.612
Imposto de Renda	27.184	126.936
Contribuição Social	495	676

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	31.12.2014	01.01 a 30.09.2015	30.09.2015
	Saldo	Movimentação Líquida do Período (a)	Saldo
Diferenças temporárias	53.208	(55)	53.153
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	48.626	848	49.474
Provisões Passivas	3.315	(256)	3.059
Marcação a mercado	747	(642)	105
Outras provisões	520	(5)	515
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	524.667	(34.466)	490.201
Total dos Créditos Tributários Ativados	577.875	(34.521)	543.354
Imposto de Renda	557.922	(37.912)	520.010
Contribuição Social	19.953	3.391	23.344

(a) Inclui, no 3º trimestre de 2015, o montante de R\$ 5.635 relativo à ativação de créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da CSLL (Lei n.º 13.169/2015).

Não Ativado

Não existem créditos tributários não ativados.

Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 1º semestre de 2015.

	Valor nominal	Valor presente
Em 2015	11.809	11.413
Em 2016	26.597	22.202
Em 2017	16.040	11.547
Em 2018	9.871	6.146
Em 2019	13.704	7.397
A partir de 2020	465.333	111.213
Total de Créditos Tributários	543.354	169.918

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (a)	Diferenças Intertemporais (b)
Em 2015 (c)	0%	22%
Em 2016	2%	36%
Em 2017	1%	21%
Em 2018	1%	13%
Em 2019	2%	6%
A partir de 2020	94%	2%

(a) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes;

(b) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações);

(c) Projeção de consumo do crédito tributário para o 4º Trimestre de 2015.

19. PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração da Companhia, formado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração:

	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Honorários	-	(309)
Encargos sociais	-	(94)
Total	-	(403)

A Companhia não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração.

As operações com partes relacionadas compreendem as empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Banco do Brasil e o Conglomerado Votorantim Participações, sendo as principais Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Industrial S.A..

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos. Há ainda contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

	30.09.2015				Total
	Conglomerado Banco do Brasil	Conglomerado Votorantim	Banco Votorantim e Controladas	Outras	
Ativos					
Disponibilidades	27	-	467	-	494
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	5.816.124	-	5.816.124
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	11.558.249	-	11.558.249
Passivos					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(17.075.098)	-	(17.075.098)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	(365)	-	(365)
Resultado			01.01 a 30.09.2015		
Rendas de juros e prestação de serviços	-	-	2.682.860	-	2.682.860
Despesas com captação	-	-	(2.651.093)	-	(2.651.093)

	31.12.2014				Total
	Conglomerado Banco do Brasil	Conglomerado Votorantim	Banco Votorantim e Controladas	Outras	
Ativos					
Disponibilidades	799	-	459	-	1.258
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	5.414.101	-	5.414.101
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	23.357.150	-	23.357.150
Outros créditos	-	-	7.480	-	7.480
Passivos					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(29.101.026)	-	(29.101.026)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(3.774)	-	(3.774)
Resultado			01.01 a 30.09.2014		
Rendas de juros e prestação de serviços	-	-	1.672.853	-	1.672.853
Despesas com captação	-	-	(1.949.549)	-	(1.949.549)

20. VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS A MERCADO

	30.09.2015		31.12.2014	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativo				
Circulante e Não circulante				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.816.124	5.816.124	5.414.101	5.414.101
Títulos e valores mobiliários	7.959	7.959	553.751	553.751
Instrumentos financeiros derivativos	11.558.249	11.558.249	23.357.151	23.357.151
Operações de arrendamento mercantil	225.098	225.852	422.405	422.528
Passivo				
Circulante e Não circulante				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	3.775	3.775

21. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A BV Leasing gerencia seus instrumentos financeiros derivativos buscando limitar oscilações de mercado decorrentes dos principais fatores de risco a que sua carteira de ativos e passivos está sujeita, tais como, exposições a taxas de juros prefixadas em reais, moedas estrangeiras e seus respectivos cupons.

Na gestão de oscilações dos fatores de riscos de mercado da carteira de arrendamento mercantil, a BV Leasing utiliza instrumentos financeiros derivativos contratados com terceiros.

A análise de sensibilidade envolveu todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive os derivativos, com intenção de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*).

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*), composta por títulos públicos e privados e instrumentos financeiros derivativos, em 30 de setembro de 2015:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Para as operações classificadas na carteira de não negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Companhia. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de arrendamento mercantil, recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas

pactuadas nas contratações das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (hedge natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*), em 30 de setembro de 2015:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado (a)
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(574)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

(a) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado (a)
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(20.728)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

(a) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado (a)
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(38.642)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

(a) Valores líquidos de efeitos fiscais.

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

Cenário Provável

A curva de juros pré-fixado sofre um choque paralelo de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam em 0,10%.

Cenário II

As taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% da taxa referente ao prazo de um ano. A direção é escolhida de modo a gerar o pior resultado hipotético.

A taxa pré, no dia 30 de setembro de 2015, para o prazo de um ano é 15,57%. Desse modo, toda a curva é chocada em 3,89% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado.

Cenário III

O cenário III é montado de forma equivalente ao Cenário II, porém os choques são 50% do valor de fechamento.

22. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CMN nº. 3.823/2009.

Ações Fiscais

A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Ações de Natureza Cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

a) Provisões para Demandas Fiscais e Cíveis – Prováveis

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009, a Companhia constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda “provável”.

Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis, classificadas como prováveis

	Demandas fiscais (a)		Demandas cíveis (b)	
	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014	01.01 a 30.09.2015	01.01 a 30.09.2014
Saldo inicial	3.347	3.302	5.916	7.504
Constituições	70	12.820	177	1.389
Reversão da provisão	(810)	(12.661)	(632)	(960)
Baixa por pagamento	(361)	(226)	(1.350)	(1.927)
Atualização monetária	180	167	1.303	399
Saldo final	2.426	3.402	5.414	6.405

(a) Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS, sendo apresentadas na rubrica Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias.

(b) Referem-se basicamente a ações indenizatórias, apresentadas em Outras obrigações – Diversas.

Cronograma esperado de desembolsos

	30.09.2015	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	1.708	5.414
De 5 a 10 anos	718	-
Total	2.426	5.414

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

b) Passivos Contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como

possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

		30.09.2015	31.12.2014
Demandas Fiscais	(a)	898	871
Demandas Cíveis	(b)	325	212
Total		1.223	1.083

(a) Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS, sendo apresentadas na rubrica Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias.

(b) Referem-se, basicamente, as ações indenizatórias cuja natureza são: contestação de custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais e tarifas.

c) Depósitos em Garantia de Recursos**Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências**

		30.09.2015	31.12.2014
Contingências fiscais		5.023	2.029
Contingências cíveis		12.938	11.035
Total		17.961	13.064

d) Ações civis públicas

A Companhia possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança.

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**a) Processo de Gestão de Riscos**

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias do Conglomerado, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

e) Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

f) Gerenciamento de Capital

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Em linha com a Resolução CMN nº 3.988 e a Circular BACEN nº 3.547, a instituição dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Relatório Anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada de forma consolidada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital consolidado considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do capital (Patrimônio de Referência) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal).

Índices de Capital

Os índices de capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras,
- (vi) resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vii) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (viii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (ix) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos

diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites considera o Conglomerado Financeiro e o Conglomerado Prudencial a partir de 01/01/2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

Em 30 de setembro de 2015, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Financeiro foi de 14,26 % (14,96% em 31 de dezembro de 2014).

Em 30 de setembro de 2015, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 14,40 %.

Em atendimento à Circular nº 3.678/2013 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no *website*: www.bancovotorantim.com.br/ri.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição Líder Banco Votorantim. O resumo do relatório do referido comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim de 31 de dezembro de 2014.

b) Lei 12.973/2014 (Medida Provisória nº 627/2013)

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CS, PIS e Cofins; Dispõe sobre:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

O Conglomerado optou pela adoção dos impactos da Lei 12.973/2014 a partir do ano de 2014. Na avaliação ora realizada, não foram identificados impactos relevantes para o Conglomerado.

c) Lei 13.097/2015 (Medida Provisória nº 656/2014)

A Lei 13.097, de 20.01.2015 (conversão da MP 656/2014), alterou os valores dos limites para fins dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos inadimplidos a partir de 08.10.2014 (data de

publicação da MP). Para as operações inadimplidas até 07.10.2014, prevalecem os limites anteriores.
